Licença Creative Commons

Esta obra está sob o direito de Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



# TÍTULO DO ARTIGO

## Autor[[1]](#footnote-1)

## Autor[[2]](#footnote-2)

**RESUMO**

Texto do resumo contendo introdução, problema, objetivo, metodologia, resultados e conclusão.

**Palavras-chave:** Palavra. Palavra. Palavra.

**INTRODUÇÃO**

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução. Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução. Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução. Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

Segunda a citação direta abaixo:

Art. 2o Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este (BRASIL, 2010).

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

**MÉTODOLOGIA**

Trata-se de uma revisão bibliográfica do tipo sistemática integrativa, que seguiu as seguintes etapas (ver Quadro 1): 1ª) Definição do tema, seleção da pergunta norteadora e escolha da estratégia de busca, descritores e bases de dados mais eficazes no levantamento das publicações; 2ª) Escolha dos critérios de inclusão e exclusão; 3ª) Identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados através da leitura dos agentes indexadores das publicações, como resumo, palavras-chave e título, bem como organização dos estudos pré-selecionados e identificação dos estudos selecionados; 4ª): Categorização dos estudos selecionados, com elaboração e uso da matriz de síntese, além de análise das informações, formação de uma biblioteca individual e avaliação crítica dos estudos selecionados; 5ª) análise, interpretação e discussão dos resultados; 6ª) Apresentação da revisão em formato de artigo, o qual contemple propostas para estudos futuros (BOTELHO; CUNHA; MACEDO, 2011 ; SCHMOELLER et al., 2011). O Quadro abaixo...

Quadro 1 – Detalhamento das etapas da Revisão Sistemática Integrativa.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **TÓPICOS DE CADA ETAPA** | **DETALHAMENTO DE CADA TÓPICO** | | | | |
| 1ª | Tema |  | | | | |
| Pergunta norteadora |  | | | | |
| Objetivo geral |  | | | | |
| Estratégias de busca | 1. Cruzamento de descritores por meio do operador booleano AND;  2. Uso de aspas nos politermos (descritor com mais de um termo) para que a varredura de artigos científicos contemplasse o termo exato;  3. Uso de descritores estruturados (codificação) no DECS ou MESH;  4. Uso de metadados (filtros) nas bibliotecas virtuais; | | | | |
| Bancos de terminologias | Banco | | Link | | |
| DeSC | | <http://decs.bvs.br/> | | |
| MeSH | | <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh> | | |
| Descritores livres e estruturados | Descritor | | DeCS (Registro) | | MeSH (Identificador Único) |
|  | |  | |  |
|  | |  | |  |
|  | |  | |  |
|  | |  | |  |
| String de busca |  | | | | |
| Bibliotecas Virtuais | Biblioteca | | | Link | |
| BVS  Wiley  ScienceDirect  Scopus  Scielo  Periódicos da CAPES  PubMed | | | [**https://bvsalud.org/**](https://bvsalud.org/) | |
| 2ª | Período de coleta dos dados |  | | | | |
| Critérios de inclusão | 1. Artigos (artigo científicos e free). 2. Publicação (2015-2020). | | | | |
| Critérios de exclusão | 1. Artigos que não contemplam a temática | | | | |
| 3ª | Número de trabalhos selecionados para revisão sistemática integrativa a partir da leitura dos agentes indexadores das publicações (tema, descrição, ementa). | |  | | | |
| 4ª | Categorias obtidas com a análise dos documentos investigados *online* gratuitos e de livre acesso | |  | | | |
| 5ª | Análise, interpretação e discussão dos resultados | | Ver em “Resultados e Discussão” | | | |
| 6ª | Apresentação da revisão em formato de artigo, o qual contemple propostas para estudos futuros | | Este Artigo completo | | | |

Fonte: elaborada pelos autores.

**RESULTADOS**

Quadro 2– Corresponde ao total de documentos disponíveis na Plataforma ..... obtidos por *string* de busca.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **String de busca** | **Bases de dados** | **Total de publicações sem o filtro** | **Publicações disponíveis após aplicar os filtros** | **Publicações aproveitadas na Revisão Sistemática Integrativa** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Fonte: elaborada pelos autores.

Quadro 3– Descrição dos documentos (artigos) de acordo com os critérios de inclusão.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Autor(a)** | **Tema** | **Link da publicação** | **Data de publicação** | **Conclusão** |
| 1 | [Marina Sampaio de Andrade Rocha](https://marinasar.jusbrasil.com.br/) | Responsa-bilidade dos Entes Estatais na Proteção e Promoção da Saúde Pública no Brasil | <https://marinasar.jusbrasil.com.br/artigos/517942458/responsabilidade-dos-entes-estatais-na-protecao-e-promocao-da-saude-publica-no-brasil?ref=serp> | 7/11/2017 | A judicialização da saúde pode ser positiva, desde que exercida com cautela e critério, já que o referido direito social é de responsabilidade, principalmente, dos poderes legislativo e executivo, cabendo ao judiciário apenas a atuação em caráter suplementar, assegurando o respeito, em especial da Administração Pública, pelo ordenamento jurídico.[...]  Por isso é necessário que os membros do judiciário exercitem cada vez mais o diálogo com a Administração Pública e com os profissionais de saúde, além de procurarem um aperfeiçoamento profundo e contínuo sobre tal assunto, que se renova de maneira constante. |
| 2 | [Pedro Melo](https://plbm.jusbrasil.com.br/?ref=serp) | [Da efetivação do direito à saúde frente ao princípio da reserva do possível](https://plbm.jusbrasil.com.br/artigos/296316285/da-efetivacao-do-direito-a-saude-frente-ao-principio-da-reserva-do-possivel?ref=serp) | <https://plbm.jusbrasil.com.br/artigos/296316285/da-efetivacao-do-direito-a-saude-frente-ao-principio-da-reserva-do-possivel?ref=serp> | 14/01/2016 | Assim, resta claro que a intervenção do Poder Judiciário é capaz e necessária, em certos casos, a fim de garantir a efetivação do direito fundamental a saúde, analisando o caso em concreto luz do princípio da dignidade da pessoa humana, positivada no artigo [1](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641860/artigo-1-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [III](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10731879/inciso-iii-do-artigo-1-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) da [Constituição federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) de 1988.  Também, nesse norte, é de salientar que tal interferência não viola o princípio da separação dos poderes.[...] |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

Fonte: elaborada pelos autores.

O corpo textual foi analisado por meio da frequência de palavras, que originou a nuvem de palavras (Figura 1) criada na Plataforma *online WordArt*. Esta ferramenta agrupa e organiza graﬁcamente as palavras-chave evidenciando-as as mais frequentes.

Figura 1 - Nuvem de palavras



Fonte: elaborada pelos autores.

Por meio da Figura 1, foi possível observar que as palavras em evidência na nuvem pertencem as categorias desenvolvidas a partir da análise de conteúdo de Bardin. Todas as categorias derivam da sua frequência (Tabela 1), que diz respeito ao seu quadro referencial. Em consonância ao objetivo deste trabalho, optou-se por descrever as palavras que apresentaram frequência total no texto e, a partir de seus sentidos nos campos textuais, tinham maior relevância para as representações sociais sobre a saúde mental e COVID-19, como apresentado na Figura1.

Tabela 1. Frequência das palavras presentes nos textos publicados nas Plataformas....

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PALAVRAS** | **FREQUÊNCIA** | **CATEGORIAS** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Fonte: elaborada pelos autores.

**Subtítulo das Discussões**

Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões. Texto das discussões.

.

**CONCLUSÕES**

Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão.

Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei nº 12318**, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm>. Acesso em: 04 jan. 2020.

\_\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei do Senado nº 700**, de 2007. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para caracterizar o abandono afetivo como ilícito civil e penal e dá outras providências. Disponível em: http://tmp.mpce.mp.br/orgaos/CAOCC/dirFamila/projetolei/PL\_700-2007.PDF. Acesso em: 08 jan. 2020.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Denise Maria Perissini da. **Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SILVA, Liniker Douglas Lopes da; CHAPADEIRO, Cibele Alves; ASSUMPCAO, Marina Cunha. O exercício da parentalidade após a dissolução conjugal: uma revisão integrativa. **Pensando fam.**, v. 23, n. 1, p. 105-120, jun. 2019. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1679-494X2019000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 07 jan.  2020.



1. Titulação. email@email.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Titulação. email@email.com [↑](#footnote-ref-2)